

## 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA- 09/05/2022



### **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR**

### **C O R R E S P O N D Ê N C I A S R E C E B I D A S**

De HILDEBRANDO LUIZ CASTRO SANTOS, Procurador Jurídico do Município, ofício nº 13/2022, encaminhando Projeto de Lei nº 18/2022.

De Kênia Carneiro de Oliveira- Secretária Municipal de Esportes, ofício nº 063/2022, convite para prestigiar a rodada da 31ª edição da Taça EPTV de Futsal, no Ginásio Poliesportivo Presidente Tancredo Neves, dia 09/05, a partir das 20h30.

De José Roberto Andrade Pereira - Venerável Mestre da Loja Maçônica Justiça e Caridade 016, correspondência fazendo agradecimentos pelo recebimento da Moção de Aplausos pela comemoração dos 29 anos de existência.

### **PARECERES**

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

-Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2022:

Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

-Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2022:

Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

-Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2022:

Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

### **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA**

Votação Única a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Complementar nº 6/2022:  
Altera o Art. 1º e § 1º do Art. 2º do Projeto de Lei em epígrafe.

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 6/2022:  
Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 6/2022:  
Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

## **INDICAÇÕES**

Nº 57/2022 dos Vereadores Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva, José Roberto Ribeiro Pereira e Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "QUE SEJA FEITA A COLETA DO LIXO DOS MORADORES RESIDENTES PRÓXIMOS DA BORRACHARIA DO "GABIROBA", NA COMUNIDADE RURAL DO TABOÃO."

## **REQUERIMENTOS**

Nº 29/2022 dos Vereadores João Carlos Reis de Carvalho, Cláudio Antônio de Souza, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, O (A) Vereador (a) abaixo – assinado, após a tramitação regimental, requer de V. Exª que seja enviado ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e ou Secretário Municipal de Saúde, o seguinte pedido de informação:

- 1) Que seja detalhado as atribuições que a Servidora Elizabete Cristina da Silva exerce como Atendente de Saúde na Secretaria Municipal de Saúde.
- 2) Conforme resposta do Requerimento nº 11/2022, a servidora cumpre uma jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, que sejam enviados os comprovantes de frequência (ponto Eletrônico) da referida do período de 01/01/2021 até 30/04/2022, já que foi determinado a frequência mediante ponto eletrônico.
- 3) Em relação a resposta do Requerimento nº 11/2022, que tipo de atribuições são essas desenvolvidas pela servidora que somente o Chefe imediato pode esclarecer? Que se esclareça então detalhadamente.
- 4) Conforme respondido no Requerimento nº 11/2022 que a servidora exerceu funções além das atribuições do cargo efetivo, estas funções foram remuneradas?
- 5) Em que categoria está classificada estas funções exercidas a mais pela servidora conforme resposta no Requerimento nº 11/2022?
- 6) Havendo recebimento de remuneração ou gratificação por ter exercido funções além das atribuições do cargo efetivo, qual o período de recebimento?
- 7) Qual foi o tipo de remuneração ou gratificação por ter exercido funções além das atribuições do cargo efetivo, qual o período de recebimento?

- 8) Qual o valor da remuneração ou gratificação de ter a servidora exercido além de suas atribuições regulares, conforme resposta no Requerimento nº 11/2022?
- 9) Qual a lei que amparou a remuneração ou gratificação recebida por ter exercido funções além das atribuições do cargo efetivo?
- 10) Qual ato normativo baixado para a efetuação do pagamento da remuneração ou gratificação por ter exercido funções além das atribuições do cargo efetivo?
- 11) Há recebimento de gratificação no período de 2013 a 2016?
- 12) Se há recebimento no período de 2013 a 2016, qual o tipo de gratificação recebida, ou seja, por qual função?
- 13) Caso haja recebimento, qual era o valor da gratificação recebida?
- 14) Qual era a forma de pagamento, ou seja, o meio utilizado?
- 15) Qual ato normativo baixado para a efetuação do pagamento da remuneração ou gratificação no período de 2013 a 2016?
- 16) Esclarecer cada questionamento acompanhado de documentação comprobatória.

## **MATÉRIA DO LEGISLATIVO**

### **MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER**

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- Enviado em 09/05/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 18/2022:

Autoriza a criação da Empresa Pública Águas de Contendas – Conceição do Rio Verde Ltda. e dá outras providências.

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

- Enviado em 09/05/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 18/2022:

Autoriza a criação da Empresa Pública Águas de Contendas – Conceição do Rio Verde Ltda. e dá outras providências.

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

- Enviado em 09/05/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 18/2022:

Autoriza a criação da Empresa Pública Águas de Contendas – Conceição do Rio Verde Ltda. e dá outras providências.

**ORADORES INSCRITOS:** Presença do Prefeito Municipal, Pedro Paulo, resposta referente à Saúde, estradas rurais, geração de empregos, casas populares e assuntos pertinentes que não estavam na Ordem do Dia.

Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 09 de maio de 2022.

VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Conceição do Rio Verde, 12 de Maio de 2022.

**Autor: Assessoria de Comunicação**